



## PORTARIA Nº 057/2022

Determina ponto facultativo o expediente do dia 29 de junho de 2022, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 29 de junho de 2022, no âmbito do CRCSE, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas, especialmente no que se refere aos festejos juninos;

**Considerando** o Decreto nº. 41.070 de 23 de dezembro de 2021, do Governo do Estado de Sergipe, que divulgou os dias de feriados Nacional, Estadual e definiu os pontos facultativos, para o ano de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia **29 de junho 2022**, no âmbito do CRCSE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 20 de junho de 2022.

*Contadora **Maria Salete Barreto Leite***  
Presidente do CRCSE